



CONGRESSO NACIONAL

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

ADENDO DE PLENÁRIO

Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

Inclua-se inciso III no § 5º do art. 2º :

“III – pagamento, em 2015, até o montante de R\$ 8.700.000.000,00 (oito bilhões e setecentos milhões de reais), referentes a despesas do:

- a) Ministério da Saúde, relativos à Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, limitado a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);
- b) Ministério dos Transportes, relativos a investimentos, limitado a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais);
- a) Ministério das Cidades, relativos a investimentos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, limitado a R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais);
- b) Ministério da Integração Nacional, relativos a investimentos, limitado a R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais).”



Deputado **HUGO LEAL**
Relator